

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 180/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscal do Contrato nº 19/2016, oriundo do Pregão Eletrônico nº 03/2016, Processo nº 23205.000869/2016-29, contratada a empresa GENTE SEGURADORA SA:

- I. Gestor Titular: Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664;
- II. Gestor Suplente: Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625;
- III. Fiscal Titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de seguradora para prestação de serviços de SEGURO TOTAL dos veículos da frota da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 049/PROAD/UFFS/2019, de 25 de abril de 2019.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 01 de outubro de 2019.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura